



São Paulo, 09 de agosto de 2010.

O presente relatório vem apresentar as complementações solicitadas pelos técnicos do COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, referentes ao EA do processo de licenciamento ambiental das obras de duplicação da Rodovia BR 393/RJ, entre o Km 283 e o Km 255 e de correção do traçado da curva da Biquinha, entre o Km 242 e o Km 242+600, também conhecida como Rodovia do Aço.

As informações apresentadas procuraram respeitar a itemização proposta no TR, conforme sugestão encaminhada à Concessionária Acciona pelos técnicos daquela equipe.

Com relação às complementações solicitadas no item 3:

*3. Apresentação de novo mapa que atenda as solicitações efetuadas, que são:*

*Apresentar mapas com base em imagens de satélites atualizadas georreferenciadas ou aerofotocartas, em escala e resoluções adequadas, com o eixo projetado da rodovia, incluindo a malha viária atual e outros pontos notáveis existentes.*

*Apresentar mapa com a disposição do empreendimento, de modo a fornecer os seguintes itens: localização geográfica da rodovia existente; malha viária existente e prevista; principais núcleos urbanos (vilas, povoadas) da AID e AII; tipologia vegetal na área de influência direta e indireta; e a caracterização temática da mesma; principais cursos d'água transpostos, todas as áreas legalmente protegidas (Áreas de Preservação Permanente) e ambientalmente sensíveis na AID e AII e Unidades de Conservação; possíveis locais para áreas de empréstimo, jazidas, botaforas e canteiro-de-obra; indicação de outras interferências consideradas relevantes.*

### **Considerações:**

Neste relatório estão sendo encaminhadas novas plantas em escala mais compatível, onde foram demarcadas as informações solicitadas, de forma a simplificar o entendimento e visualização dos principais aspectos ambientais identificados.

Estas plantas foram agrupadas em 4 (quatro) conjuntos distintos, distribuídas conforme apresentado na tabela abaixo:

Anexo	Denominação	Qtde	Escala	Folha
1	Mapa de Uso e Ocupação na ADA	22	1:2000	A3
2	Mapa com Disposição do Empreendimento na Área de Influência Indireta – AII	12	1:85000	A1
3	Mapeamento das Travessias dos Cursos d'água, Fontes Poluidoras e Jazidas	12	1:2000	A0 estendido
4	Mapeamento de Desapropiações, Reintegração de Posse e, Bota-foras	12	1:2000	A0 estendido

**Tabela 1: Síntese das plantas**

Com relação às complementações solicitadas no item 4:

*4. Apresentar as alternativas de variante de traçado (locacionais), utilizando-se de planilhas comparativas das interferências ambientais vinculadas a cada alternativa e para cada meio considerado: físico, biótico e socioeconômico indicando, inclusive, a magnitude de cada impacto considerado e apresentar justificativa da escolha da alternativa preferencial em relação ao lado da duplicação da rodovia.*

*Também não foi apresentado o item 3.1.1 Específicas ou locais: referentes às alternativas locais ou pontuais na implantação do projeto, como num ponto específico, como forma de minimizar a interferência em Áreas de Preservação Permanente, desviar áreas urbanas ou comunidades, ou locais que demandem grande área de supressão de vegetação, nem a não realização do empreendimento.*

### **Considerações:**

Em reunião conjunta realizada em 08 de junho de 2010 com os técnicos do IBAMA, com membros da equipe técnica responsável pelo estudo e com dirigentes da concessionária Acciona, ficou acordado que, diante dos argumentos e das justificativas discutidas naquela reunião, seria desnecessária a apresentação de alternativas locacionais para o projeto em tela, tratando-se de uma obra de duplicação e não de abertura de uma nova rodovia.

Sendo assim, este item não merecerá qualquer tipo de tratamento neste relatório, conforme registrado na ata daquela reunião (vide Anexo 5).

Com relação às complementações solicitadas no item 5:

*5. Caracterizar e mapear o sistema hidrográfico da área de influência, com detalhamento da área de influência direta e nas travessias dos corpos d'água; caracterizar o regime hidrológico das bacias hidrográficas da AII. Apresentar avaliação da interferência da rodovia existente, bem como das intervenções previstas, nos corpos d'água ou em regiões úmidas e/ou alagadiças.*

#### **Considerações:**

O “Estudo de Caracterização e Mapeamento do Sistema Hidrográfico da Área de Influência” (Anexo 6) trata de apresentar de forma objetiva e organizada os dados referentes àquele sistema, sintetizados nas pranchas “Mapeamento das travessias dos cursos d'água, fontes poluidoras e jazidas” - Vide Anexo 3.

Com relação às complementações solicitadas no item 6:

*6. Identificar as fontes poluidoras existentes desses recursos hídricos, na área de influência, bem como aquelas que poderão ser desenvolvidas em função de implantação do empreendimento.*

#### **Considerações:**

Estas informações já foram apresentadas no item anterior, pois trata-se de assunto correlato ao item anterior.

Com relação às complementações solicitadas no item 7:

*7. Caracterizar corredores ecológicos e estado de conservação e/ou regeneração dos mesmos, caso existentes.*

#### **Considerações:**

A vegetação da área de influência do empreendimento foi substancialmente alterada pela ação antrópica realizada no passado, principalmente pela expansão da cultura cafeeira, que teve forte influência no desenvolvimento daquela região. Atualmente os remanescentes de vegetação nativa encontram-se sob a forma de pequenos fragmentos isolados, em vales encaixados ou nos topos de morro, ou ainda, sob a forma de capões de matas ciliares, não sendo possível a determinação de Corredores Ecológicos.



Porém, a ONG Instituto Terra de Preservação Ambiental, com sede no Rio de Janeiro, coordena um projeto em desenvolvimento para a criação de um Corredor de Biodiversidade e que pretende, se legalmente implantado, abranger uma vasta área, devendo se estender por nove municípios.

Caso este corredor venha a ser efetivamente implantado, ainda assim uma porção menor dele sofrerá algum tipo de interferência ou influência das obras de duplicação da BR 393, e que deverá, inclusive, melhorar o acesso e trânsito àquelas cidades.

Trata-se, ainda, de um projeto sem o reconhecimento e a devida homologação oficial, até o presente momento. Contudo, um breve resumo de suas principais características serão apresentadas a seguir:

- **Corredor de Biodiversidade Tinguá-Bocaina**

Somando 195.000 hectares, o Corredor de Biodiversidade Tinguá-Bocaina está localizado entre a Reserva Biológica do Tinguá e o Parque Nacional da Serra da Bocaina, contando com nove municípios do estado do Rio de Janeiro (Vassouras, Miguel Pereira, Paty do Alferes, Barra do Piraí, Piraí, Paracambi, Engº Paulo de Frontin, Mendes e Rio Claro).

Essa região está inserida no Corredor da Serra do Mar, o qual abriga a maior extensão contígua de Mata Atlântica nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná.

A área do Corredor possui alto índice de diversidade biológica e grande número de espécies endêmicas, além de comportar a Bacia Hidrográfica do Rio Guandu, por onde passam as águas que abastecem e geram energia para aproximadamente sete milhões de pessoas na Região Metropolitana do Estado do Rio.

É uma região de extrema importância, mas ainda assim enfrenta situação bastante crítica de fragmentação de Mata Atlântica. (Fonte: ONG Instituto Terra de Preservação Ambiental.)





### **Considerações:**

Os levantamentos de dados primários, em fase final de planejamento, relativos à herpetofauna e Ictiofauna serão realizados imediatamente após obtenção da Licença de Captura e Coleta, a ser solicitada em breve ao IBAMA.

Esses levantamentos foram adiados em razão de que à época da emissão do TR, e ainda agora, mais recentemente, haviam algumas pendências e dúvidas quanto à exigência de se amostrar todas as áreas envolvidas que deveriam ser consideradas para os estudos de alternativa locacional para o traçado da duplicação da BR 393, exigindo assim uma minuciosa comparação dos impactos da atividade dentro de cada alternativa.

Como a exigência da apresentação de alternativa locacional foi sanada, os trabalhos serão retomados logo após a obtenção da Licença mencionada, amostrando-se, entre outros, todos os corpos d'água onde houver qualquer tipo de intervenção como a instalação de pilares, pontes e outras obras.

Ressalta-se que já foram apresentados dados primários relativos à avifauna e mastofauna, e que serão apresentadas as curvas de esforço amostral, em conjunto com os dados da Herpetofauna e Ictiofauna assim que estes estudos estiverem concluídos.

Com relação às complementações solicitadas no item 9:

*9. Apresentar as informações requeridas no TR acerca de Unidades de Conservação: Identificar e mapear todas as Unidades de Conservação municipais, estaduais e federais, incluindo RPPN's, porventura existentes na área de influência indireta, cotando a distância entre elas e a rodovia, bem como apresentar as interações da instalação e operação do empreendimento em relação a estas Unidades.*

### **Considerações:**

Segundo as definições da Lei Federal Nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (Lei do SNUC), foram identificadas três UCs dentro da Área de Influência Indireta do empreendimento:

No município de Volta Redonda foram identificadas duas UCs:

- **Área de Relevante Interesse Ecológico – ARIE Floresta da Cicuta**

A ARIE Floresta da Cicuta abrange os municípios de Barra Mansa e Volta Redonda, com uma área de 131,28 ha, criada através do Decreto Federal nº 90.792, de 09/01/1985. Essa Unidade, situada entre as serras da Mantiqueira e do Mar, no Médio Paraíba do Sul, representa um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica. Entremeados na mata primitiva, há manchas de vegetação secundária e campos antrópicos.

O Ribeirão Brandão atravessa a Unidade e é um dos importantes afluentes do rio Paraíba do Sul. Embora administrada pelo IBAMA, essa UC pertence à Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Durante a privatização do seu patrimônio, a área não foi ressalvada. Confirmando sua importância, a Unidade está incluída na Reserva da Biosfera da Mata Atlântica homologada pela UNESCO em 10 de outubro de 1992.

Ela está localizada na porção do Sul do município e encontra-se demarcada no Mapa com a disposição do empreendimento na All (Vide Anexo 2). A menor distância linear, desta para o eixo da rodovia, é de cerca de 6,5 km.

- **Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá**

A Fazenda Santa Cecília do Ingá, de propriedade da Prefeitura de Volta Redonda, é a maior área verde do município, com 211 ha, dos quais 90 ha cobertos por Mata Atlântica nativa e trechos reflorestados. Nela está localizado o Horto Municipal.

O local pertence à cidade desde 1955, tendo sido adquirido para o aproveitamento de seu potencial hídrico, a fim de abastecer parte do então núcleo urbano. Para evitar degradação ou desvio de sua finalidade, foi assinado, em 1962, um convênio com o Ministério da Agricultura para a criação do Parque Florestal Municipal, condição que permaneceu até 1988, quando foi transformada em Área de Proteção Ambiental pela Lei Orgânica do Município.

Por meio do Decreto no 10.468, de 18/11/2005, a área foi transformada no Parque Natural Municipal Fazenda Santa Cecília do Ingá.

A menor distância linear, desta para o eixo da rodovia, é de aproximadamente de 7,5 km.



Já no município de Barra do Piraí foi indentificada apenas uma UC:

- **Área de Proteção Ambiental Municipal - APA Nilo Peçanha**

Esta área foi anteriormente o Parque Florestal Municipal, criado através da Lei Municipal de Barra do Piraí nº 603, de 30/11/2001. Possui 130 ha, dos quais apenas 2 ha com mata nativa. Foi transformado em APA através da Lei Municipal nº 1.190, de 01/12/2006, nos termos da Lei do SNUC (nº 9.985, de 18/07/2000). Essa APA integra o futuro corredor de biodiversidade Tinguá – Bocaina, que se encontra em fase discussão.

Antes de se tornar um Parque, esta área foi um Horto de Citricultura, criado pela Deliberação Municipal nº 109, de 15/08/1931. Situa-se na interseção das bacias hidrográficas dos rios Guandu e Paraíba do Sul e protege 15 nascentes, que contribuem para dois córregos principais.

A menor distância linear, desta para o eixo da rodovia, é de aproximadamente de 15 km.

### **Com relação às complementações solicitadas no item 10:**

*10. Apresentar os subitens:*

*5.3.5 Reassentamento e Desapropriação. Estimativa e mapeamento de todas as áreas previstas para indenização e desapropriação devido às intervenções realizadas para implantação do empreendimento, e também para instalação e/ou ampliação da faixa de domínio e apresentar procedimentos e medidas para reassentamento e desapropriação das populações atingidas;*

*5.3.6 Caracterização das Comunidades Tradicionais, Quilombolas e Indígenas (quando couber): Verificar a existência de grupos indígenas na área de influência do empreendimento, sendo que essa informação deve ser confirmada. No caso de existir representantes indígenas na área de influência do empreendimento, comunicar ao IBAMA e solicitar Termo de Referência específico a ser emitido pela FUNAI em conjunto com o IBAMA, verificar a existência de comunidades Quilombolas na área de influência do empreendimento, caracterizando-as em caso positivo, verificar a existência de povos e comunidades tradicionais, conforme definidos pelo Decreto nº 6.040/2007, caracterizando-as em caso positivo.*

*E também o subitem 5.3.7 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico, onde não foram atendidos os subitens: Histórico da ocupação territorial da região afetada pelo empreendimento, caracterizando o contexto etno-histórico e arqueológico regional e o subitem: Identificar e mapear as áreas de valor histórico, turístico, cultural espeleológico e paisagístico na AID, para nortear a definição do traçado da rodovia.*

## **Considerações:**

### **5.3.5 Desapropriação e Reintegração de Posse.**

Para a execução do projeto de Duplicação da BR 393, entre o km 255+400 ao km 283+000, nos municípios de Barra do Piraí e Volta Redonda foram cadastradas um total de 326 propriedades na abrangência de áreas dominiais da rodovia.

O cadastro detalhado das propriedades foi realizado em maio de 2010 pela empresa Infra Soluções. A relação das propriedades cadastradas para efeito de desapropriação e de reintegração de posse consta nas tabelas 2, 3 e 4.

Do total de propriedades cadastradas, 25 (vinte e cinco) propriedades serão objetos de processos de desapropriação e 301 (trezentas e uma) importam em ações de reintegração de posse.

As propriedades a serem desapropriadas concentram-se em território do município de Barra do Piraí, assim distribuídas:

- 09 do lado Norte – entre o km 255+800 e o km 274+200
- 16 do lado Sul – entre o km 259+200 e o km 276+500

Aquelas afetadas com processos de reintegração de posse distribuem-se entre os municípios de Barra do Piraí e Volta Redonda.

Em território do município de Barra do Piraí, as 126 ações de reintegração de posse representam 41,9% do total e estão assim distribuídas:

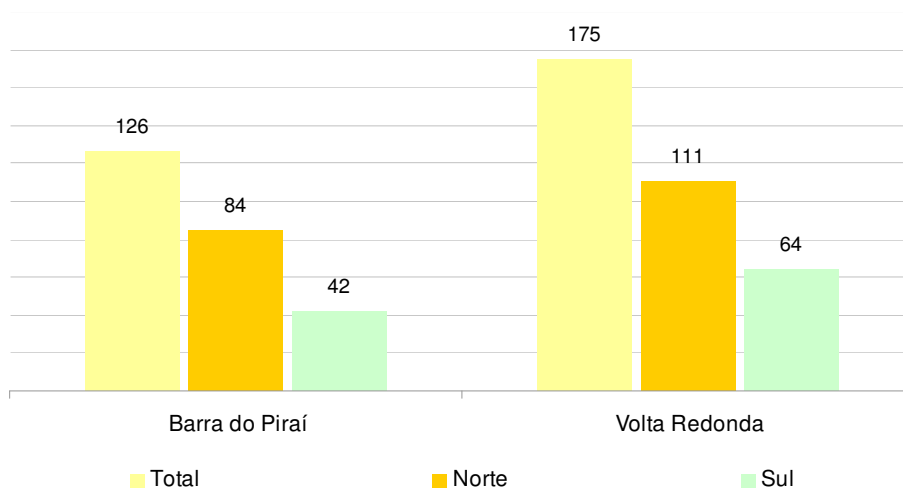
- 84 do lado Norte – entre o km 256+320 e o km 280+431
- 42 do lado Sul – entre o km 256+000 e o km 280+037

Em território do município de Volta Redonda, as 175 reintegração de posse, 58,1% do total, compreendem:

- 111 do lado Norte – entre o km 280+582 e o km 282+442
- 64 do lado Sul – entre o km 281+300 e o km 282+873

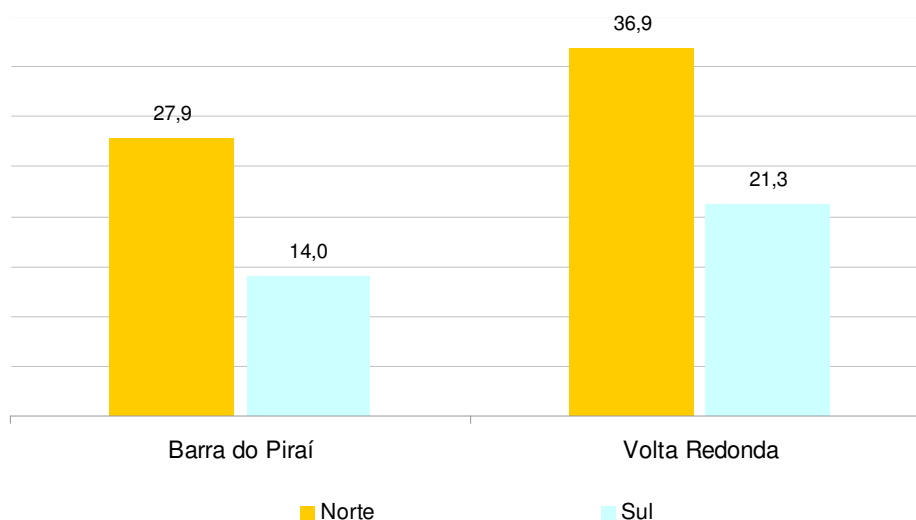
As figuras do Anexo 4 ilustram a distribuição das 301 propriedades com ações de reintegrações de posse, por municípios, no trecho compreendido no projeto de Duplicação ora apreciado.

Distribuição do total das reintegrações de posse de imóveis em áreas dominiais afetadas no projeto de duplicação da BR 393, nos municípios de Barra do Piraí e de Volta Redonda.



Fonte: Acciona Concessões – Rodovia do Aço S.A.Cadastro da Propriedades. 2010.

Distribuição percentual sobre o total das reintegrações de posse de imóveis em áreas dominiais afetadas no projeto de duplicação da BR 393, nos municípios de Barra do Piraí e de Volta Redonda.



Fonte: Acciona Concessões – Rodovia do Aço S.A.Cadastro da Propriedades. 2010.

Das propriedades a serem desapropriadas, num total de 25, todas em território municipal de Barra do Piraí, 02 (8% do total) afetam unidades habitacionais, com cerca de 07 moradores.

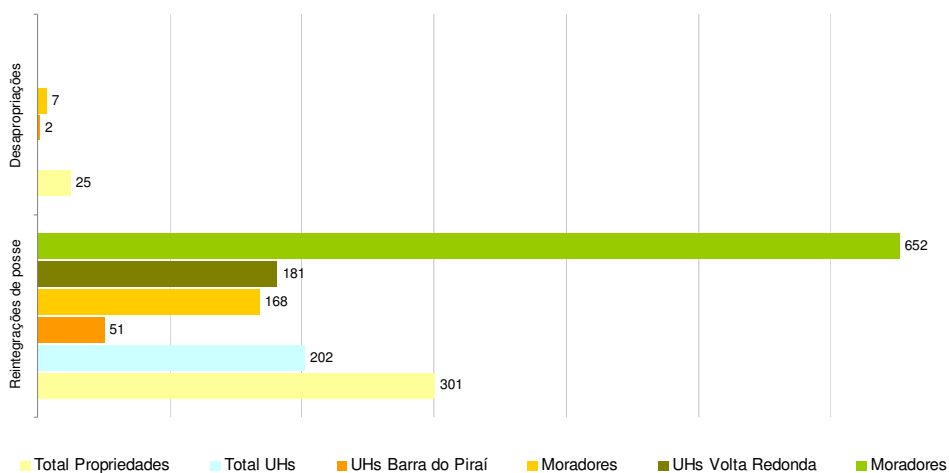
Das 301 propriedades afetadas nos processos de reintegração de posse, 202 (67,1% do total) implicam na remoção de unidades habitacionais,, consequentemente importam na remoção de seus moradores. Dentre essas unidades habitacionais 51 (25,2%) situam-se em território de Barra do Piraí e 181 (89,6%) no Perímetro Urbano de Volta Redonda.

Considerados os dados disponíveis no *Censo Demográfico* e na *Contagem da População*, realizados pelo IBGE, respectivamente, em 2000 e 2007, a *média de moradores por domicílios* é de 3,3 habitantes, em Barra do Piraí e 3,6 habitantes em Volta Redonda.

Isto significa que a população afetada nos processos de reintegração de posse é estimada em 168 habitantes, representando 0,17% da população residente (96.528 hab. em 2007) no município de Barra do Piraí, e 652 moradores em bairros de Volta Redonda, o que representa 0,25% da população residente (260.829 hab. em 2007).

Nesses termos, o total de unidades habitacionais comprometidas em processos de desapropriação e de reintegração de posse e população afetada estimada somam, respectivamente, 202 unidades e 820 habitantes, assim distribuídos, conforme figuras do anexo 4 .

Total de Unidades Habitacionais e de Moradores afetados com ações de desapropriação e reintegração de posse situadas em áreas dominiais do projeto de duplicação da BR 393, nos municípios de Barra do Piraí e de Volta Redonda.



### Desapropriações - Barra do Pirai

Norte / Km	Proprietário	Área	Área	Terra Nua	Cultura	Benfeitoria	Total
		(ha/m2)	(m2)	(R\$)	s (R\$)	s (R\$)	(R\$)
N_255_80 0	Vera Maria Esmael	0,1504	1.504	5.512,56	284,06	53.942,01	59.738,63
N_256_15 0	Espólio José Cândido da Silva Inventariante Maria José da Silva	0,0125	125	994,83			994,83
N_256_37 0	Antônio de Souza Reis Júnior	0,0028	28	275,75	574,17	100,00	949,92
N_256_38 0	Alcides Grossi Barbosa	0,0002	2	19,70		54.961,72	54.981,42
N_257_60 0	Carvalho e Filhos Agro Pecuária Ltda	0,7722	7.722	6.791,18			6.791,18
N_262_50 0	Espólio Porphyrio Castro da Rocha - Inventariante Maria F. T. Castro da Rocha	0,0226	226	444,39			444,39
N_266_40 0	Fazenda Vargem Alegre Ltda - Arrendamento a Cervejaria Cintra	1,2885	12.885	23.820,71	329,92		24.150,63
N_274_00	Pedro Paulo de Barros Pereira	1,5611	15.611	19.107,57			19.107,57

0							
N_274_20 0	José Luiz dos Reis	0,8217	8.217	9.771,84			9.771,84
<b>Sul / Km</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Área</b> (ha/m2)	<b>Área</b> (m2)	<b>Terra Nua</b> (R\$)	<b>Cultura s</b> (R\$)	<b>Benfeitoria s</b> (R\$)	<b>Total</b> (R\$)
S_259_20 0	Gráfica Editora Lima Ltda	0,0647	647	1.273,66			1.273,66
S_259_40 0	Ângela Amaral Reis e David Geraldo Reis	0,2527	2.527	1.275,67			1.275,67
S_259_78 0	Júlio Cezar Rodrigues de Oliveira	0,5374	5.374	5.271,72			5.271,72
S_260_30 0	Alcebiades Paes Garcia	3,5177	35.177	23.925,57			23.925,57
S_261_60 0	José Luiz Maciel	0,5313	5.313	3.116,81			3.116,81
S_263_00 0	Espólio Porphyrio Castro da Rocha - Inventariante Maria F. T. Castro da Rocha	0,7028	7.028	7.697,10			7.697,10
S_264_60	Paulo Rogério di Biase	1,4722	14.722	14.409,63	93,24		14.502,87

0							
S_266_70 0	Derson Cler	0,0226	226	445,57			445,57
S_268_15 0	Fazenda Vargem Alegre Ltda	0,184	1.840	3.624,36			3.624,36
S_268_25 0	José Maria Câmara Aragão	0,2887	2.887	5.686,24	516,95		6.203,19
S_270_95 0	Pedro Paulo de Barros Pereira	0,0113	113	222,57			222,57
S_274_50 0	Alaércio Vieira Soares	1,2831	12.831	22.263,62			22.263,62
S_274_53 0	Jaime Brandão de Marsillac	0,0292	292	574,36			574,36
S_274_80 0	Maria Cristina de Almeida Baptista	0,7260	7.260	5.889,27	814,11		6.703,38
S_275_80 0	Jaime Brandão de Marsillac	0,0864	864	1.701,36			1.701,36
S_276_50 0	João Severiano Pereira de Araújo	0,0173	173	340,74			340,74
	<b>Total = 25 desapropriações</b>	<b>14,359 4</b>	<b>143.59 4</b>	<b>164.456,7 8</b>	<b>2.612,45</b>	<b>109.003,73</b>	<b>276.072,9 6</b>



**Tabela 2: Desapropriações - Barra do Pirai**



<b>Reintegração de Posse - Barra do Pirai</b>						
<b>Norte / Km</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Área</b> (ha/m2)	<b>Área</b> (m2)	<b>Culturas</b> (R\$)	<b>Benfeitorias</b> (R\$)	<b>Total</b> (R\$)
N_256_320	Comunitário	0,0876	876		394,72	394,72
N_257_200	Osias da Silva Fabricio	0,8925	8.925		1.992,42	1.992,42
N_257_780	Vitor custódio dos Santos	26,65 m2	26,65		5.103,94	5.103,94
N_257_800	Fausto Bernardo de Arantes	215 m2	215		41.176,28	41.176,28
N_257_855	Thyniele Davi da Silva	23,5 m2	23,5		2.250,33	2.250,33
N_257_860	Elisangela Davi	48 m2	48		2.298,21	2.298,21
N_257_880	Silvia Benedito da Silva	30 m2	30		1.436,38	1.436,38
N_258_270	Paulo Sérgio Constantino	13,94 m2	13,94		667,44	667,44
N_258_280	Waldir Cardoso Fonseca	41 m2	41		1.963,06	1.963,06
N_258_285	Joaquim Constantino de Souza	37,6 m2	37,6		1.800,27	1.800,27
N_258_300	Solange Francisco Estevão	39 m2	39		1.867,30	1.867,30
N_258_306	José Carlos da Silva	41,46	41,46		1.985,08	1.985,08

		m2				
N_258_500	Joaquim de Barros	38,5 m2	38,5		6.639,31	6.639,31
N_258_800	Ronald de Carvalho	1,0600	10.600		2.135,70	2.135,70
N_259_700	Elias Ribeiro	2,0108	20.108		18.202,38	18.202,38
N_261_900	João Bosco Duque Garcia	0,4744	4.744		1.628,02	1.628,02
N_263_400	Mario de Melo	0,1003	1.003		1.717,91	1.717,91
N_263_480	Secretaria da Educação - Governo do Rio de Janeiro	0,2005	2.005		139.010,81	139.010,81
N_264_300	Paulo Rogério di Biasi	2,6426	26.426		3.169,43	3.169,43
N_267_280	Desconhecido	0,2945	2.945		616,75	616,75
N_273_360	Desconhecido	0,1516	1.516		1.406,19	1.406,19
N_274_370	Cecília Gomes da Silva	0,3088	3.088		0,00	0,00
N_274_700	Marlene Duarte	0,2168	2.168		2.353,44	2.353,44
N_275_900	Norival Martins da Cunha	1,5763	15.763		2.051,86	2.051,86
N_276_500	João Batista da Silva	0,8828	8.828		2.193,36	2.193,36
N_276_850	José Maria de Almeida Costa	0,2417	2.417		666,09	666,09
N_276_950	Isarias Francisco dos Santos	0,1920	1.920		1.478,79	1.478,79
N_277_000	Carlindo Luiz Alves	0,3122	3.122		2.590,34	2.590,34

N_277_150	Salatiel Antônio da Silva	0,3536	3.536		5.143,19	5.143,19
N_277_300	William Oliveira da Cunha	0,4213	4.213		2.173,44	2.173,44
N_277_400	Vicente de Souza	1.542	15.420.000	1.754,88	130,00	1.884,88
N_277_535	Desconhecido	1.306	13.060.000	1.747,52	500,00	2.247,52
N_277_567	Desconhecido	469,38	4.693.800	494,89	5.833,81	6.328,70
N_277_580	Gerônimo neto de Oliveira	258,65	2.586.500	123,35	2.570,83	2.694,18
N_277_608	Desconhecido	1.453	14.530.000	1.328,44	620,00	1.948,44
N_277_925	José Artur Correia Spinelli			Muro arrimo	200,00	200,00
N_278_100	José Clementino da Silva	0,5557	5.557		477,18	477,18
N_278_627	Laert de Oliveira Motta	1.137	11.370.000	370,05	1.602,23	1.972,28
N_278_670	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	156,00	1.560.000			0,00
N_278_695	Laert de Oliveira Motta (Nelso de Souza - Arrendatário)	58,92	589.200		16.087,37	16.087,37
N_278_725	José Simplício Reinaldo	1.665	16.650.000	1.880,89		1.880,89
N_278_864	Manoel Laes	4,39	43.900	148,02	10.483,92	10.631,94
N_279_258	José Alson Ermano	93,08	930.800		27.833,70	27.833,70
N_279_588	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	929,49	9.294.900			0,00

N_279_640	Cícero Teodoro dos Santos	38,33	383.300		11.724,87	11.724,87
N_279_656	Ademir Ramos Romão	21,93	219.300		14.807,20	14.807,20
N_279_670	Iranilde Maria da Silva Barbosa	16,84	168.400		8.758,51	8.758,51
N_279_731	Roberto Pereira da Cruz	1.911	19.110.000	3.090,14		3.090,14
N_279_846	Orlando Adilio	560,03	5.600.300	1.603,55	8.299,86	9.903,41
N_279_939	Sebastião Cândido de Souza	1.145,95	11.459.500	2.643,69	91.702,53	94.346,22
N_279_981	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	822,40	8.224.000			0,00
N_280_133	Valquíria Gomes da Silva	46,57	465.700		18.983,22	18.983,22
N_280_139	Elsia Natalina da Silva	25,43	254.300		36.422,17	36.422,17
N_280_141	Elsia Natalina da Silva	38,83	388.300		11.414,79	11.414,79
N_280_145	Maria Helena Otogalli Lopes	85,34	853.400		5.970,26	5.970,26
N_280_151	Celso Gino da Cruz	53,53	535.300	187,72		187,72
N_280_155	Maria Marli de Andrade	58,30	583.000		443,52	443,52
N_280_158	Leandro Rodrigo Rocha Barreto	60,24	602.400		13.472,62	13.472,62
N_280_162	Beno Cezário da Silva	61,38	613.800		1.500,00	1.500,00
N_280_167	Carla Modesto Firmino	64,86	648.600	271,58	2.300	2.571,58
N_280_171	Tereza Ana Silva	53,86	538.600	64,41		64,41
N_280_175	José Carlos de Oliveira	71,78	717.800		729,21	729,21



N_280_181	Maria Aparecida Martins	61,68	616.800		18.414,01	18.414,01
N_280_183	Carmélia da Silva	71,15	711.500		9.573,33	9.573,33
N_280_189	Sara Maria Aparecida da Silva	95,68	956.800		40.265,72	40.265,72
N_280_195	Gisele Rocha Santos	90,51	905.100	148,02	13.228,49	13.376,51
N_280_200	Lúcia Rocha	94,02	940.200		34.015,91	34.015,91
N_280_206	Maria de Lurdes Rangel Duarte	76,66	766.600	148,02	15.878,75	16.026,77
N_280_208	Maria José Ferreira	73,20	732.000		26.042,56	26.042,56
N_280_212	Edson da Silva	11,60	116.000		2.066,79	2.066,79
N_280_213	Roberta Catarina Correia Couto	77,47	774.700		10.444,09	10.444,09
N_280_214	Mariente Catarina Correia do Couto	23,79	237.900		7.563,67	7.563,67
N_280_218	Marlene Auxiliadora da Mota Vieira	173,19	1.731.900	123,35	32.699,02	32.822,37
N_280_225	Rogério Silva	35,31	353.100		2.000,00	2.000,00
N_280_228	Ana Paula Silva	111,52	1.115.200	123,35	221,88	345,23
N_280_230	Mauro Lúcio de Paula	113,95	1.139.500	197,36	6.623,55	6.820,91
N_280_232	Maria Aparecida dos Santos	76,87	768.700		25.955,03	25.955,03
N_280_240	Djaumi Ferreira da Silva	20,86	208.600		9.821,18	9.821,18
N_280_241	Carlos Luis da Silva	218,70	2.187.000	98,68	81.528,12	81.626,80
N_280_252	Wilson Viana Muniz	430,40	4.304.000	24,67	45.982,19	46.006,86

N_280_259	Maria do Carmo da Silva	52,17	521.700		17.477,43	17.477,43
N_280_263	Ana de Oliveira Kelley da Silva	17,62	176.200		170.713,14	170.713,14
N_280_269	Nilson Augusto Rosa de Souza	4,59	45.900		47.949,29	47.949,29
N_280_431	Roberto Furlan	11,14	111.400		5.299,18	5.299,18

**Reintegração de Posse – Barra do Pirai**

<b>Sul / Km</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Área (ha/m2)</b>	<b>Área (m2)</b>	<b>Culturas (R\$)</b>	<b>Benfeitorias (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
S_256_000	Firmino Campos Citola	0,3016	3.016		6.851,70	6.851,70
S_256_300	Maria Aparecida de Souza Neto	0,1569	1.569		24.527,07	24.527,07
S_257_200	Ronald de Carvalho	2,5543	25.543		4.927,12	4.927,12
S_257_810	Raimundo Ferreira Dias	15 m2	15		792,20	792,20
S_257_820	Anaisio Correia Machado	120 m2	120		40.218,70	40.218,70
S_257_825	André Lima Gomes Sá	31,64 m2	31,64		6.564,58	6.564,58
S_257_835	Dori Edson da Silveira	57,46 m2	57,46		19.258,05	19.258,05
S_257_840	Regina Célia Viana Francisco	53 m2	53		10.996,30	10.996,30
S_259_000	Flávio Barreto Arrendatário João Vicente de Carvalho	0,9670	9.670		1.759,57	1.759,57
S_259_200	Gráfica Editora Lima Ltda	0,2191	2.191		3.891,86	3.891,86

S_259_800	Júlio Cezar Rodrigues de Oliveira	0,0862	862		1.183,72	1.183,72
S_260_000	Elias Ribeiro	0,1955	1.955		1.745,15	1.745,15
S_260_900	Correia es Paes Garcia	1,0281	10.281		2.956,45	2.956,45
S_261_400	José Amado de Barros Guimarães	0,3197	3.197		3.273,75	3.273,75
S_261_600	José Luiz Maciel	0,4182	4.182		1.344,92	1.344,92
S_262_200	Cosminho – Cobrador – Não Encontrado	0,2682	2.682		4.243,24	4.243,24
S_268_200	Custódio Teodoro Rodrigues	0,2782	2.782		246,70	246,70
S_268_600	Leonardo Gama Ferreira dos Santos	0,2300	2.300		1.406,19	1.406,19
S_273_300	José Procópio Diniz Ferreira	1,5280	15.280		4.993,91	4.993,91
S_276_700	João Severiano Pereira de Araujo	0,3045	3.045		832,22	832,22
S_277_000	José Maria de Almeida Costa	0,4668	4.668		3.390,78	3.390,78
S_277_200	Salatíel Antônio da Silva	0,0908	908		616,75	616,75
S_277_450	Maria das Dores Santos	0,1784	1.784		2.828,37	2.828,37
S_277_650	João Francisco dos Santos	0,5020	5.020		4.496,01	4.496,01
S_277_700	José Geraldo Werneck	0,4870	4.870		875,98	875,98
S_277_840	Hilton Não Encontrado	0,0379	379		124,65	124,65
S_278_000	Espólio Wilson Medeiros de Sá	0,0304	304		1.436,38	1.436,38
S_278_658	Adilson Aleixo/Vicente de Paula	2.207	22.070.000	6.419,61		6.419,61

S_278_785	Delamiro Alves Correia	13,79	137.900		10.545,54	10.545,54
S_278_822	Roberto Carlos Marto da Silva	61,51	615.100		19.233,40	19.233,40
S_278_830	Anderson Brasil dos Santos	8,53	85.300		1.903,32	1.903,32
S_279_092	Igreja o Brasil para Cristo	1.075	10.750.000	542,74	200,00	742,74
S_279_120	Oseias Coutinho	385,92	3.859.200	986,80	150,00	1.136,80
S_279_150	Jorge Coutinho	1.239	12.390.000	485,92	150,00	635,92
S_279_217	Vanderlei Teixeira	115,91	1.159.100		12.846,44	12.846,44
S_279_258	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	863,64	8.636.400			0,00
S_279_287	Antônio Ribeiro Gonçalves	306,39	3.063.900	641,42		641,42
S_279_316	Deumi Knupp	1.189	11.890.000	1.113,34		1.113,34
S_279_366	Mauricio Aleixo	1.764	17.640.000	3.786,69		3.786,69
S_279_947	Andréia Cristina Silva	43,35	433.500		6.555,46	6.555,46
S_280_020	Maria Aparecida de Oliveira Boesso	6,00	60.000		850,00	850,00
S_280_037	Mirian Marques Gomes de Almeida	34,25	342.500		5.697,66	5.697,66
<b>Total (Norte / Sul) = 126 reintegração de posse</b>		<b>25.488,50</b>	<b>254.885.879,75</b>	<b>30.549,10</b>	<b>1.386.657,71</b>	<b>1.417.206,81</b>

Tabela 3: Reintegração de Posse - Barra do Piraí



### Reintegração de Posse – Volta Redonda

<b>Norte / Km</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Área</b> (há/m <sup>2</sup> )	<b>Culturas</b> (R\$)	<b>Benfeitorias</b> (R\$)	<b>Total</b> (R\$)
N_280_582	Luiz Corre da Silva	451,86		1.664,18	1.664,18
N_280_589	Vulgo “Abedias”	180,74	246,70	55.073,98	55.320,68
N_280_596	Augusta da Silva Santos Silva	208,89		45.710,80	45.710,80
N_280_604	Wagner Maia	280,15		38.487,50	38.487,50
N_280_611	Olympio Pinto Magalhães	95,81	396,07	20.016,48	20.412,55
N_280_615	Leia Gomes Machado	68,58		29.625,09	29.625,09
N_280_616	Marilene Gomes Machado	24,64		14.151,24	14.151,24
N_280_622	Marlene Marcelo Coelho	100,13	221,77	22.316,37	22.538,14
N_280_626	Wanderlei Venâncio	100,23		43.034,64	43.034,64
N_280_631	Maria Geralda da Silva Motta	142,60	18,25	52.489,84	52.508,09
N_280_636	Tereza Regina Corrêa	180,54	197,36	27.897,61	28.094,97
N_280_644	Lusilete da Silva Daniel	230,77	207,16	25.777,35	25.984,51
N_280_652	Elen Cristina Ferreira do Nascimento (Locatário: Fabiana da Silva Silveira)	80,52		26.061,95	26.061,95



N_280_653	Alzira Rodrigues de Paulo	94,40		12.259,32	12.259,32
N_280_658	Gilda Helena da Silva	184,86	354,97	29.734,08	30.089,05
N_280_665	Jorge Moreira de Almeida	182,64	55,07	47.231,27	47.286,34
N_280_671	José Henrique da Fonseca	34,39		30.618,75	30.618,75
N_280_672	José Henrique da Fonseca	51,61		14.117,75	14.117,75
N_280_676	Clarice Aparecida Alves	111,21	148,02	16.484,01	16.632,03
N_280_680	Antônio Ramalho	155,54	436,32	65.148,48	65.584,80
N_280_687	Maria Neusa da Silva	211,89	370,89	15.761,41	16.132,30
N_280_692	Osni Feliciano	21,10		30.457,24	30.457,24
N_280_694	Juliana da Silva Barbosa	153,02		16.147,74	16.147,74
N_280_697	Isaias Nascimento de Souza	32,44		51.298,19	51.298,19
N_280_698	Alessandro Amauri da Silva	38,69		4.631,13	4.631,13
N_280_703	Eliane Alves da Silva	166,97	123,09	57.853,52	57.976,61
N_280_710	Amilton José Aguiar da Silva	73,18	550,45	46.457,30	47.007,75
N_280_715	Maria Guiomar dos Santos	120,77		89.586,74	89.586,74
N_280_720	Joselina da Rocha Lima	144,12		69.830,91	69.830,91
N_280_726	Durval Langruber	269,05	682,73	52.667,50	53.350,23
N_280_734	Rosa Maria Silva Ribeiro	39,40		14.512,51	14.512,51



N_280_735	Lécio Marcio da Silva Rufino	107,00		28.694,50	28.694,50
N_280_739	Maria Lúcia da Silva Rufino	144,14	305,53	81.484,20	81.789,73
N_280_745	Luzia Dias de Oliveira	68,68		20.091,70	20.091,70
N_280_746	Nilda Dias de Jesus	72,02		55.077,26	55.077,26
N_280_750	Francisco Cabral da Silva	55,01		4.329,37	4.329,37
N_280_751	Alexandre dos Santos Garcia	33,07		3.430,64	3.430,64
N_280_752	Luciene Dias de Oliveira	78,53		15.991,06	15.991,06
N_280_757	Jaci Faria da Rocha	164,22		12.361,62	12.361,62
N_280_763	João Batista Gonçalves	206,50	291,90	85.820,45	86.112,35
N_280_768	Patrícia Conceição Faria	Área total computada ao piso térreo		22.373,52	22.373,52
N_280_769	André Faria da Rocha	134,88		43.852,50	43.852,50
N_280_775	Cremilda Reginaldo da Silva	158,78		95.560,75	95.560,75
N_280_779	Jaci Gonçalves de Souza	28,79		9.649,14	9.649,14
N_280_780	Maria Auxiliadora dos Santos	91,79	24,67	8.838,97	8.863,64
N_280_782	Rafaela Souza Fraga	118,64	27,77	24.363,38	24.391,15
N_280_787	Nilcéia Simões Rosestalato	56,06		69.487,75	69.487,75



N_280_788	Geraldo Célio Gonçalves	42,26		3.979,79	3.979,79
N_280_789	Natalino Reginaldo da Silva	29,20		7.456,42	7.456,42
N_280_790	Ilda Souza da Silva	55,99		10.137,05	10.137,05
N_280_797	Andréia Cristina da Silva	22,86		2.221,60	2.221,60
N_280_820	Prefeitura Municipal de Volta Redonda	931,31			0,00
N_280_900	Valéria Tereza Maia Miranda	119,67		11.774,61	11.774,61
N_280_927	Paulo Rosa de Souza	468,32	529,53	3.548,12	4.077,65
N_281_265	Sebastião Moreira Nogueiras	6,69		32.224,37	32.224,37
N_281_272	Levi Martins de Souza	14,7		69.825,55	69.825,55
N_281_278	Vulgo "Elbo"	27,28		20.003,56	20.003,56
N_281_289	Moacir Portela da Silva	345,24	511,44	100.411,93	100.923,37
N_281_302	Sedônia Dalpian	239,77	1.068,33	63.645,76	64.714,09
N_281_312	Alexandre Andrade	226,42		90.438,59	90.438,59
N_281_320	Marli Aparecida Dias	137,17	189,88	22.878,15	23.068,03
N_281_325	Aluiz Figueiredo do Nascimento	129,58	189,88	25.494,05	25.683,93
N_281_332	Dejanira de Souza e Silva	257,72	421,97	45.141,00	45.562,97
N_281_342	Espólio de João Florêncio Gonçalves – Inventariante: Ana M. de Fátima da Silva	221,90	590,73	66.524,65	67.115,38

N_281_343	Manoel Florêncio da Silva	Área total computada ao piso térreo		31.862,65	31.862,65
N_281_349	Paulo Roberto Coelho	178,78	682,09	44.045,90	44.727,99
N_281_357	Avacir Salvino da Silva	195,22	353,62	73.320,38	73.674,00
N_281_362	Eva Maria de Jesus	129,82	271,24	59.232,14	59.503,38
N_281_367	Correia Pereira Aguilhar Nascimento	114,37		73.481,79	73.481,79
N_281_377	Naurinda Pereira da Silva	319,38		42.823,79	42.823,79
N_281_387	Edson de Souza Cândido	Área total computada ao piso térreo		31.773,60	31.773,60
N_281_391	Marcos Antônio dos Santos	204,45	415,94	36.436,10	36.852,04
N_281_395	Linderleis do Carmo Oliveira	126,17	314,72	15.043,87	15.358,59
N_281_400	Geralda Paixão dos Santos	294,93	549,83	61.229,23	61.779,06
N_281_407	Alice dos Santos Soares	Área total computada ao piso térreo		19.646,45	19.646,45
N_281_408	Cristiane Fernandes Soares	141,56	231,52	26.731,45	26.962,97
N_281_409	Iara Soares Fernandes da Silva	9,79		5.624,87	5.624,87

N_281_414	Rodrigo Nunes Nascimento	167,62	775,71	27.134,64	27.910,35
N_281_420	Margarida da Conceição Mendonça	171,95	1.927,12	23.145,50	25.072,62
N_281_428	Nilva Jardim Menezes dos Santos	212,39	391,83	28.743,31	29.135,14
N_281_437	Desconhecido	215,92		67.267,00	67.267,00
N_281_447	Pedro Vieira de Souza	333,9	990,80	1.358,32	2.349,12
N_281_459	Tarcisio José da Costa	184,41	804,38	700,15	1.504,53
N_281_470	Maria Alves de Almeida da Silva	385,94	947,45		947,45
N_281_482	Sara de Oliveira Reis	328,51	1.428,20	608,02	2.036,22
N_281_500	Joarez Moreira Ribeiro	526,01	1.663,25	104.663,65	106.326,90
N_281_512	José Antônio da Silva	55,38	137,08	200,00	337,08
N_281_522	Romilda Alvernás	249,79	744,35	1.664,36	2.408,71
N_281_532	Luciana Lacerda Gonçalves da Silva	320,29	301,65	39.984,30	40.285,95
N_281_542	Gerson Figueiredo do Nascimento	166,01	1.735,63	7.212,87	8.948,50
N_281_551	José Santos da Silva	326,62	1.896,92		1.896,92
N_281_559	Marta Demétrio de Souza de Castro	181,80	1.822,47	31.982,84	33.805,31
N_281_572	Marcos Júlio Alves	821,73	2.533,53	941,04	3.474,57
N_281_600	João Miguel da Silva	198,99	1.051,05	1.548,17	2.599,22
N_281_606	Vulgo "Elizete"	185,12	148,02	600	748,02



N_281_612	Maria da Penha de Lacerda	131,51		45.538,21	45.538,21
N_281_617	Maria Aparecida de Lacerda	151,95	1.015,92	38.342,09	39.358,01
N_281_625	Nilsa Silva de Oliveira	258,54	831,18	61.393,15	62.224,33
N_281_636	Sandra Abreu da Silva	318,58	681,03	19.554,36	20.235,39
N_281_647	Ana Mariana Dias	228,44		54.209,90	54.209,90
N_281_656	Edila Expedito de Oliveira	285,66	638,78	77.106,85	77.745,63
N_281_666	Marlene Oliveira Ebalon	268,90	350,21	67.990,59	68.340,80
N_281_677	Eliete Francisco da Costa	284,27	246,44	52.484,01	52.730,45
N_281_687	Nivalda de Paula Silva dos Santos	155,54	240,45	66.766,65	67.007,10
N_281_698	Bianca Maciel Marinho	104,59		99.842,65	99.842,65
N_281_708	Cirilo Francisco Oliveira	369,72	823,04	74.415,33	75.238,37
N_281_751	José Castro Reis	313,76		30.793,79	30.793,79
N_281_758	Lívia Amaral da Silva	366,38		31.901,56	31.901,56
N_282_131	Sebastião Mateus Pereira	258,81		3.803,68	3.803,68
N_282_237	Reinaldo Galvão de Souza	7,25		1.165,28	1.165,28
N_282_442	Vulgo "Correia"	55,26		7.111,82	7.111,82

**Reintegração de Posse – Volta Redonda**

<b>Sul / Km</b>	<b>Proprietário</b>	<b>Área</b>	<b>Culturas</b>	<b>Benfeitorias</b>	<b>Total</b>
-----------------	---------------------	-------------	-----------------	---------------------	--------------



		(ha/m2)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
S_281_300	Cremildo Teixeira da Silva	424,17		22.594,16	22.594,16
S_281_311	Igor Fernades Vaz	37,44		35.133,01	35.133,01
S_281_318	Glicélio Antônio de Lima	168,87		74.383,02	74.383,02
S_281_326	Gervalino Antônio de Lima	148,05		54.532,34	54.532,34
S_281_334	Jorge Rodrigues Alves	112,29		40.001,91	40.001,91
S_281_336	Anderson Adelino Soares Vaz	28,32		26.158,04	26.158,04
S_281_338	Ariana Soares	127,59		42.005,24	42.005,24
S_281_340	Viviane Soares	24,82		19.806,11	19.806,11
S_281_342	Lidiane Soares de Souza	24,67		15.749,13	15.749,13
S_281_350	Artemiz Regina Lima Maia	30,97		6.896,22	6.896,22
S_281_351	Regina de Fátima da Silva	117,25		27.667,11	27.667,11
S_281_360	Bento Pereira Gomes	142,38	200,33	10.440,26	10.640,59
S_281_368	Marco Antônio	157,25		14.932,73	14.932,73
S_281_374	Maria do Carmo Lins Neta	80,98		26.113,02	26.113,02
S_281_379	Valdeíra Lins Bastos	73,47		53.630,92	53.630,92
S_281_386	Agnaldo Amorin da Fonseca	141,87		23.175,63	23.175,63
S_281_390	Tatiane Barbosa Santos	33,60		15.819,35	15.819,35



S_281_393	Wanderson Barbosa dos Santos	54,01		43.099,44	43.099,44
S_281_395	Edmar Barbosa	73,08		55.252,12	55.252,12
S_281_402	Eliana Maria Silva	65,38		13.694,63	13.694,63
S_281_407	Ana Rita dos Santos Lins	82,78		58.806,07	58.806,07
S_281_412	Ricardo Silvestre Araújo	91,98		35.425,82	35.425,82
S_281_414	Vanessa Silvestre de Assis	91,97		36.359,63	36.359,63
S_281_419	Sérgio dos Santos Pinto	4,32		21.312,08	21.312,08
S_281_422	Valter Edmundo de Carvalho	144,75		67.134,51	67.134,51
S_281_430	João Azevedo de Oliveira	112,3	878,39	1.209,74	2.088,13
S_281_439	Igreja Casa da Benção	125,84		13.305,69	13.305,69
S_281_448	Herdeiros de Firmo de Oliveira	128,27		18.483,49	18.483,49
S_281_456	Herdeiros de Elisiária Martins de Assis	115,48	831,38	3.580,61	4.411,99
S_281_464	Nilton do Espírito Santo	148,02	512,65	1.166,26	1.678,91
S_281_470	Evandro do Carmo de Quiroz	111,68		24.588,91	24.588,91
S_281_484	Elisabete Azevedo Miranda	213,46	152,61	10.004,97	10.157,58
S_281_500	Janete Leite Rocha	107,39	308,6	1.620,04	1.928,64
S_281_511	Jeser Leite Rocha	118,29		9.911,42	9.911,42
S_281_519	Valne Vaz da Silva	110,74		65.218,26	65.218,26



S_281_536	Milton Maziero Alvez	319,27	243,34	17.446,46	17.689,80
S_281_554	Gilson José de Carvalho	98,45	55,07	34.563,29	34.618,36
S_281_563	Sandra Regina Ferreira da Silva	82,26		2.113,76	2.113,76
S_281_570	Otacílio Pedro da Costa	86,00		5.053,99	5.053,99
S_281_578	Ariel de Oliveira Faria	75,61	209,67	2.038,83	2.248,50
S_281_586	Almerinda Cereijo Fernandes	60,34		1.399,62	1.399,62
S_281_594	Wander de Azevedo de Oliveira	65,41		8.101,55	8.101,55
S_281_605	José Carlos Vieira Martins	64,76		4.960,50	4.960,50
S_281_617	Maria de Lurdes Lima	146,57	431,48	4.805,45	5.236,93
S_281_631	Edina de Souza Moreira Abrita	89,27		56.413,78	56.413,78
S_281_642	Alexandre Rosan Jorge	92,44		83.134,36	83.134,36
S_281_654	Odemyr Perreira	82,91		2.385,36	2.385,36
S_281_660	Espólio de Ubirajara M. Oliveira	93,97	49,34	1.600,90	1.650,24
S_281_670	Maria Imaculada Soares Lopes	87,17		64.467,27	64.467,27
S_281_681	Edgar Farias	506,95		125.062,92	125.062,92
S_281_691	Jair Vieira de Almeida	53,01			0,00
S_281_700	Jorge Salvador Perreira	84,12		2.725,95	2.725,95
S_281_709	Nivair Alves de Souza	378,28	296,04	60.803,74	61.099,78



S_281_721	Alexandre Soares Lopes	91,16	296,04	47.128,27	47.424,31
S_281_733	Sirlete Gonçalves Moraes Gomes	136,86		51.008,92	51.008,92
S_281_761	Leandro Marques Santos	206,02		37.000,00	37.000,00
S_281_762	Jorge Luis Miranda	99,93		30.678,14	30.678,14
S_281_763	Leni Maia	208,31		27.348,16	27.348,16
S_281_772	Cláudio Dias	71,1		11.428,94	11.428,94
S_282_200	Vulgo "Francisco"	86,79		6.171,44	6.171,44
S_282_216	Joel Amaro Bittencourt	60,68		7.541,11	7.541,11
S_282_688	Desconhecido	1.448	616,75		616,75
S_282_873	Vulgo "Silvio da Feira"	2.129,32	1.756,20	19.282,18	21.038,38
<b>Total (Norte / Sul) = 175 reintegração de posse</b>		<b>30.109,63</b>	<b>41.943,82</b>	<b>5.519.519,98</b>	<b>5.561.463,80</b>

**Tabela 4:** Reintegração de Posse – Volta Redonda

O Anexo 4 - “Mapeamento de desapropriações e reintegração de posse” traz demarcado todas as propriedades identificadas, com respectivas localizações.

### 5.3.6 Terras Indígenas e Comunidades Quilombolas

De acordo com consulta à Fundação Nacional do Índio ([www.funai.gov.br](http://www.funai.gov.br) – em julho 2010), as Terras Indígenas situadas no Estado do Rio de Janeiro encontram-se fora de áreas na abrangência do empreendimento em apreço. As terras regularizadas, com registro em cartório de imóveis e na Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e aquelas em fase de estudos ou com Portarias de Restrição de Uso. Essas Terras concentram-se na Região Administrativa Litoral Sudeste, da FUNAI, e situam-se nos municípios de Parati e Angra dos Reis. Por conseqüência, fora das áreas na abrangência do empreendimento em apreço.

Com relação às comunidades quilombolas, das 19 Comunidades Certificadas no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Sistema de Informações das Comunidades Afro-Brasileiras (SICAB), Fundação Cultural Palmares – Ministério da Cultura ([www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br) – consulta em julho de 2010), nenhuma delas encontram-se em municípios na abrangência do empreendimento. A comunidade Caixa d’Água, no município de Barra do Piraí, não figura entre aquelas consideradas como remanescentes de quilombos.

### 5.3.7 Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico

#### **Município de Volta Redonda**

As terras onde hoje encontra-se assentado o município de Volta Redonda já pertenceram a Resende, Valença e Barra Mansa. Os primeiros sinais de desenvolvimento da região vieram com a construção de uma ponte interligando as duas margens do rio Paraíba do Sul, o que viabilizou a construção de uma estação ferroviária, em 1864. A presença da estação, que garantia o escoamento da produção, fomentou o aumento do cultivo de café, que se afirmou como a principal atividade econômica na localidade.

Posteriormente, com a crise do café, em conseqüência da exaustão do solo e da libertação dos escravos, a região vivenciou um processo de êxodo rural e de crescimento da pecuária de corte extensiva, em um primeiro momento, e, depois, da pecuária leiteira. As primeiras indústrias instalaram-se na região nos anos 30, atuando em segmentos vinculados à agropecuária. O marco de desenvolvimento do município, que se confunde com a história do desenvolvimento nacional, foi a negociação entre os governos brasileiro e americano, para a construção de uma

usina siderúrgica no Brasil. Assim, nasceu a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), fundada em 9 de abril de 1941, com início das operações previsto para 9 de outubro de 1946. A CSN era a primeira produtora integrada de aço plano no Brasil.

O município de Volta Redonda foi criado em 1954, por meio da Lei no 2.185, de 17 de julho. A partir de então, o município desenvolveu-se rapidamente, tornando-se um dos mais importantes pólos siderúrgicos e metalúrgicos do País. Os anos 80 e início da década de 90 foram anos de crise no setor siderúrgico e, conseqüentemente, também o município. Em meio a esse processo, a CSN foi saneada pelo Governo Federal e, posteriormente, privatizada. Mais recentemente, com a recuperação dos preços do aço no mercado interno e externo, a empresa recuperou sua trajetória de crescimento, voltando a impactar positivamente a economia de Volta Redonda.

Até os dias atuais, a indústria de transformação é a principal atividade econômica de Volta Redonda, destacando-se os setores siderúrgico e metalúrgico, além de outras indústrias litográficas.

### **Município de Barra do Pirai**

A origem do município de Barra do Pirai está ligada ao desenvolvimento da lavoura cafeeira no Vale do Paraíba, após o esgotamento do ouro das Minas Gerais. Data de 1853 a primeira fazenda instalada nas terras do município — localizada na foz do rio Pirai, de propriedade de Antônio Gonçalves Moraes, cujo nome era Barra do Pirai (“barra” quer dizer “foz do rio”).

No entorno dessa fazenda, logo após a construção de uma ponte sobre o rio Pirai, por ordem de Antônio Gonçalves, surgiu o povoado chamado São Benedito. Parte de São Benedito pertencia a Pirai, parte a Vassouras e parte a Valença. Alguns anos mais tarde, com a construção da estrada de ferro que levaria a Vassouras, passando por Barra do Pirai e não por Morro Azul, como inicialmente desejado pelas famílias de Vassouras, mas inviabilizado por engenheiros ingleses, o crescimento do povoado foi acelerado.

São Benedito tornou-se o centro do comércio do café na região, transformando-se em ponto de escoamento de toda a produção regional, que se estendia de Resende a Três Rios. A inauguração, em 1871 da estação Vargem Alegre, no caminho para São Paulo, transformou Barra do Pirai no maior entroncamento ferroviário da América Latina. Em 1881, uma nova vila foi criada com a construção da Igreja de Sant’Ana. O município foi efetivamente instalado em 10 de março de 1890, sendo o primeiro criado pelo novo regime republicano.

Vale observar que a economia de Barra de Piraí esteve, desde seus primórdios, assentada menos na lavoura cafeeira de que no fato de o município ser um entroncamento ferroviário importante, motivo pelo qual sofreu, também, menos com a decadência do café que outros municípios vizinhos, como Valença, Vassouras e Piraí. A criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), em Volta Redonda, a construção da Rodovia Presidente Dutra, bem como a extinção dos trens de passageiros que cruzavam o município, foram os fatores que mais causaram impacto na economia local.

Atualmente, o comércio e a pecuária de corte são as principais atividades econômicas municipais, embora também exista atividade industrial, tanto que a administração pública criou, recentemente, uma zona especial de interesse econômico, exclusivamente destinada à instalação de indústrias com políticas públicas de incentivo fiscal.

Com relação às complementações solicitadas no item 11:

*11. Apresentar os Programas: Programa de Gestão e Supervisão Ambiental, para desenvolvimento, monitoramento e supervisão das ações constantes das medidas e outros Programas Ambientais a serem desenvolvidos; Programa de monitoramento e Controle do Atropelamento da Fauna (que deve ser específico para a época de obras); Programa de Controle de Supressão de Vegetação, a ser implementado conforme Autorização a ser requisitada junto ao IBAMA (não foi apresentado mas entende-se que será necessário quando da obtenção da ASV), Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais durante o período de obras e Plano de Ação de Emergência, direcionado ao transporte de produtos perigosos.*

### **Considerações:**

A Rodovia do Aço possui um Sistema de Gestão Ambiental baseado na NBR ISO 1400, composto por programas já implantados e que serão apresentados no Anexo 7.

Estes programas são procedimentos adotados pela empresa para controlar, monitorar e analisar os impactos ambientais ao longo da BR-393, nas obras e operações em curso, e que prevê em seu modelo de gerenciamento ajustes e aperfeiçoamentos específicos nas obras que se demonstrarem necessárias.



## **Conclusão:**

Consideramos que as informações complementares solicitadas pela equipe técnica do COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA foram atendidas, à exceção dos programas de reassentamento humano que estão em fase de planejamento, bem como em parte do diagnóstico do meio biótico que já foi apresentado.

Porventura, colocamo-nos à disposição dos técnicos deste órgão para que, se assim entenderem ser necessária, que agendem outra reunião conjunta em breve, com o propósito de esclarecer e aprofundar os assuntos tratados neste relatório.